



**Disponibilização**: 05 de abril de 2024 **Publicação**: 08 de abril de 2024

Nº 897

# **ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Oleno Inácio de Matos Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

> Francisco Francelino de Souza Corregedor-Geral

#### ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

> ALCEU WALTER ROSA JUNIOR Comissão Permanente de Licitação

> > IRENE ROQUE DOS ANJOS Controle Interno

#### **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**



# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

# Portaria 549/2024/SDPG-CG/SDPG/DPG

O Subdefensor Público Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o artigo 16 da Resolução nº 85, de 10 de abril de 2023 que estabelece será designado um servidor para assessoramento do Defensor Público no Plantão Defensorial.

CONSIDERANDO o Ofício 1933/2024/1CIV-CG/1CIV/DPG, evento 0557257;

CONSIDERANDO o Ofício 1939/2024/3CRI-CG/3CRI/DPG, evento 0557352;

CONSIDERANDO o Ofício 1948/2024/2CRI-CG/2CRI/DPG, evento 0557477;

CONSIDERANDO o Ofício 1149/2024/1DDM-CG/1DDM/DPG, evento 0546975.

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a atuação dos Servidores Públicos nas Audiências de Custódia da Comarca de Boa Vista/RR, em dias sem expediente regular, conforme abaixo:

06 e 07/04/24	GABRIELA DUANNE MOURA DA SILVA
13 e 14/04/24	ANA BEATRIZ DINIZ SILVA
20 e 21/04/24	PAMELLA SUELLEN QUEIROZ
27 e 28/04/24	CAIO BRUNO FILGUEIRA BEZERRA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

#### **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**

Subdefensor Público Geral

Em 04 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, **Subdefensor Público Geral**, em 04/04/2024, às 21:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a>, informando o código verificador **0559147** e o código CRC **6F6C764C**.

000022/2024 0559147v10



Boletim Interno DPE/RR em 05/04/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №. 015/2022 001144/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA — DPE/RR vem tornar público o resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2022, firmado entre a DPE/RR e a INFORR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 21.648.941/0001-06, oriundo do Processo nº 001144/2022.

**OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº 15/2022, por meio da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estipulado na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato Principal, fica prorrogado por 12 (doze) meses, do período de 08/05/2024 a 07/05/2025.

**VALOR:** O valor mensal é de R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais), perfazendo o valor total do Contrato para o período de 12 (doze) meses de R\$ 38.280,00 (trinta e oito mil duzentos e oitenta reais).

**ASSINATURA:** 04/04/2024

**SIGNATÁRIOS: OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **RUANDSON DE SOUZA ALVES** – representante da CONTRATADA.

Em 04 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 04/04/2024, às 13:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a>, informando o código verificador **0559078** e o código CRC **7C6C145F**.

001144/2022 0559078v3



Boletim Interno DPE/RR em 05/04/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2022

PROCESSO Nº. 001143/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2022, firmado entre a DPE/RR e a INFORR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 21.648.941/0001-06, oriundo do Processo nº 001143/2022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação e supressão, referente a Conexão de dados de acesso dedicado e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 100 Mbps, para interligação do prédio sede da Defensoria Pública do Estado de Roraima na capital Boa Vista-RR, na Casa da Mulher Brasileira, ao Contrato nº. 18/2022, por meio da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR, CLÁUSULA QUARTA - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS, CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR e CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

**VALOR:** O valor do Termo Aditivo é de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais).

**ASSINATURA:** 04/04/2024

SIGNATÁRIOS: OLENO INÁCIO DE MATOS – Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) RUANDSON DE SOUZA ALVES – representante da CONTRATADA.

Em 04 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 04/04/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a>, informando o código verificador **0559075** e o código CRC **372A9FCB**.

001143/2022 0559075v2



Boletim Interno DPE/RR em 05/04/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO № 17/2022 PROCESSO №. 001142/2022

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Segundo Termo Aditivo Contrato nº 17/2022, firmado entre a DPE/RR e a empresa **INFORR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º 21.648.941/0001-06, oriundo do Processo nº 001142/2022.

**OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº 17/2022, por meio da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

VALOR: O valor mensal é de R\$ 1.183 (um mil cento e oitenta e três reais) perfazendo o valor total do Contrato para o período de 12 (doze) meses de R\$ 14.196,00 (quatorze mil cento e noventa e seis reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estipulado na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato Principal, fica prorrogado por 12 (doze) meses, no período de **08/05/2024 a 07/05/2025**.

**ASSINATURA:** 04/04/2024.

**SIGNATÁRIOS: OLENO INÁCIO DE MATOS** - Defensor Público Geral — representante da CONTRATANTE e o Sr. **RUANDSON DE SOUZA ALVES** — representante da CONTRATADA.

Em 04 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 04/04/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a>, informando o código verificador **0559069** e o código CRC **5725B031**.

001142/2022 0559069v2



Boletim Interno DPE/RR em 05/04/2024

# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DIRETORIA GERAL - GABINETE

# Portaria 544/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970).

#### CONSIDERANDO o Processo SEI nº 000384/2024; e

CONSIDERANDO a Revogação do Edital Chamamento Público nº 001/2024, para a alteração da legislação inerente aos procedimentos para a prospecção do mercado imobiliário visando posterior locação de imóvel para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, conforme Despacho 10375 (0558641).

#### **RESOLVE:**

- I- Tornar sem efeito a Portaria 334/2024/DG-CG/DG/DPG (0546815);
- II- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

#### Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

#### Em 04 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 04/04/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a>, informando o código verificador **0558821** e o código CRC **41FCDB28**.

000022/2024 0558821v2



Boletim Interno DPE/RR em 05/04/2024

# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

## Portaria 547/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1928 (0557166), Teor do Processo SEI nº 001195/2024;

### **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do Corregedor Geral Dr. **FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA**, para viajar a cidade de Cuiabá/MT, no período de 24 a 27 de abril do corrente ano, com a finalidade de participar da 73º *Reunião do Conselho Nacional de Corregedores e Corregedoras*, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

#### **OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 04 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 04/04/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a>, informando o código verificador **0558958** e o código CRC **861BADDF**.

000022/2024 0558958v2



# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

# Portaria 362/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o PROJETO MUTIRÃO DE DIREITO DE FAMÍLIA, evento 0546412, Teor do Processo SEI № 000392/2024;

#### **RESOLVE:**

CONVALIDAR a atuação dos Defensores e Servidores Públicos abaixo relacionados, que participaram do **Mutirão de Direito de Família**, que ocorreu no período de 04 a 08 de março do corrente ano, no Auditório do Prédio Cível da DPE, das 14 às 18h, sob a Coordenação do Chefe da Capital Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES e da Chefe do Centro de Apoio Operacional Cível Drª CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE, com posterior folga compensatória, de 01 (um) dia de trabalho:

# **DEFENSORES (AS):**

DRª ALESSANDRA ANDRÉA MIGLIORANZA; DRª CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE; DR. WALLACE RODRIGUES DA SILVA; DRª EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS; DRª NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES; DR. ROGENILTON FERREIRA GOMES;

# **SERVIDORES (AS):**

ANA CAROLINE DE SANTANA MACEDO;
ANA CAROLINE SEQUEIRA SILVA RIVERO;
ANA HOLANDA BACCARIN;
ANDRÉA LETICIA DA SILVA NUNES;
CINTHIA ASSUNÇÃO FERREIRA;
DENNY FABIAN DOS SANTOS PINHO;
FELIPE PINHEIRO DE MATOS;
FLÁVIO ALMEIDA FERREIRA;
FRANCINALVA COSTA ALENCAR;
GYSELE BACCARIN ARAUJO;
IRIS DAIANE MIGUEL DA SILVA;
LÍVIA NAYELLY RÉGIS ALVES;
MARIA ADELAIDE COELHO CABRAL;
MARIA ELINE CRUZ SALLES;
MARIA GESCIMAR DINIZ BARROS;

OLIVIA RODRIGUES DE MOURA;
RANNA ARIDES DE SOUZA SILVA;
SARAH LETÍCIA MARQUES DE SOUSA;
STEFERSON CARVALHO DOS PASSOS;
TAIRINE VIEIRA DE SÁ;
THAIS EDUARDA SOUZA ALVES;
THIAGO AURELIO GOES NUNES;
THIAGO MOTA DE MACÊDO HASS GONÇALVES;
VALDIR WAISMANN;
VANESSA CRISTINA DOS REIS BRASHE;
VANESSA FABÍOLA FERNANDES DA SILVA;
WELLINGTON FELLYPE LIMA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

### **OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 04 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 04/04/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251</u>, de <u>15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a>, informando o código verificador **0548518** e o código CRC **D7C707A4**.

000022/2024 0548518v8



Boletim Interno DPE/RR em 05/04/2024

# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

#### Portaria 546/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 2034 (0558831), Teor do Processo SEI nº 000198/2024;

**RESOLVE:** 

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido J. F. da S., nos autos do processo nº 0800038-40.2024.8.23.0060, que tramita na Comarca de São Luiz/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## **OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 04 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 04/04/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a>, informando o código verificador **0558908** e o código CRC **FC7A1951**.

000022/2024 0558908v2



Boletim Interno DPE/RR em 05/04/2024

# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

# Portaria 545/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 2035 (0558837), Teor do Processo SEI nº 000155/2024;

# **RESOLVE:**

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido J. A. de S., nos autos dos processos nº 0800340-92.2024.8.23.0020, que tramitam na Comarca de Caracaraí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

# **OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 04 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 04/04/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a>, informando o código verificador **0558900** e o código CRC **0E308417**.

000022/2024 0558900v2